



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Edmundo de Barros, 1989 - Bairro Maracanã - CEP 85852-170 - Foz do Iguaçu - PR - www.jfpr.jus.br

## PORTARIA Nº 1093/2020

Mantém, no âmbito das atribuições da 4ª Vara Federal de Foz do Iguaçu, medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19.

O MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Foz do Iguaçu, Seção Judiciária do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas em lei e na Consolidação Normativa da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 4ª Região;

CONSIDERANDO a classificação da doença Covid-19 como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO que persiste a necessidade de colaboração dos órgãos públicos no esforço para conter a propagação da Covid-19, conforme razões expostas nas Portarias 400/2020, 573/2020 e 761/2020 desta Vara Federal;

CONSIDERANDO o término da vigência da Portaria nº 975/2020 desta unidade judiciária;

### RESOLVE:

Art. 1º Manter as seguintes medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19, válidas até o dia 31 de outubro de 2020 ou até nova deliberação:

- a) Suspender a exigência de todos os comparecimentos de apenados perante este Juízo.
- b) Suspender a fiscalização do cumprimento de penas restritivas de direitos, com exceção da limitação de final de semana.
- c) Determinar que eventuais esclarecimentos acerca de descumprimentos de penas restritivas de direitos e de penas privativas de liberdade em regime aberto ou semiaberto monitorado sejam apresentadas por meio de defensores diretamente nos autos eletrônicos ou por mensagens eletrônicas de e-mail (prfoz04@jfpr.jus.br) ou WhatsApp (3521-3638).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gaspar, JUIZ FEDERAL**, em 01/10/2020, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5307229** e o código CRC **901A8069**.

